

1) (INSTITUTO AOCP - 2023 - PC-GO - Escrivão de Polícia) Preencha a lacuna e assinale a alternativa correta.

É _____ o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

- a) justificável
- b) semi-imputável
- c) Atípico
- d) isento de pena
- e) indultável

2 (CESPE - 2018 - ABIN - Oficial de Inteligência) À luz do Código Penal, julgue o item que se segue.

Comprovado que o acusado possui desenvolvimento mental incompleto e que não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito de sua conduta, é cabível a condenação com redução de pena.

3) (IADES - 2016 - PC-DF - Perito Criminal - Ciências Contabéis) No que se refere à imputabilidade penal, em regra, o direito penal brasileiro adota o sistema

- a) biopsicológico.
- b) psicológico.
- c) psicanalítico.
- d) biológico.
- e) biopsicanalítico.

4) (CESPE / CEBRASPE - 2021 - TC-DF - Auditor Conselheiro Substituto)

No tocante às pessoas doentes mentais, o Código Penal adota o sistema biopsicológico como critério para identificação da inimputabilidade.

5) (IDECAN - 2021 - PC-CE - Inspetor de Polícia Civil) O dependente químico severo, comprovado por laudo pericial, que, para poder comprar substância entorpecente a fim de satisfazer seu vício, pratica conduta descrita em tipo penal de furto, poderá arguir em sua defesa excludente de

- a) ilicitude pela inexigibilidade de conduta diversa.
- b) tipicidade pela ausência de dolo.
- c) culpabilidade pela coação moral irresistível.
- d) culpabilidade pela inimputabilidade.
- e) ilicitude pelo estado de necessidade.

Imputabilidade

- **Hipóteses de inimputabilidade**

- Menoridade penal (critério biológico)
- Embriaguez accidental completa (critério psicológico)
- Doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado (critério biopsicológico)

Causas excludentes da imputabilidade

Embriaguez

- Intoxicação do corpo humano, decorrente de álcool ou substância análoga, como drogas ilícitas e lícitas (morfina, clorofórmio, etc)
- Embriaguez patológica pode ser equiparada a doença mental, constituindo um caso de inimputabilidade (art. 26, CP) ou semi-imputabilidade (art. 26, Par. Único). Em qualquer caso, é necessário o laudo pericial.

Causas excludentes da imputabilidade

Espécies de embriaguez

- **Quanto ao grau**
 - 1. Completa** – o agente fica inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.
 - 2. Incompleta** – o agente fica relativamente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Causas excludentes da imputabilidade

Espécies de embriaguez

- Quanto à origem
 1. **Não acidental** (voluntária ou culposa)
 2. **Acidental** (caso fortuito ou força maior)
 3. **Preordenada ou dolosa**

Código Penal

CP, Art. 28 - Não excluem a imputabilidade penal:

II - a embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos.

§ 1º - É isento de pena o agente que, por embriaguez completa, proveniente de caso fortuito ou força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

§ 2º - A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, por embriaguez, proveniente de caso fortuito ou força maior, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Embriaguez – Imputabilidade

Embriaguez	Efeito
Não-acidental – voluntária ou culposa	Não exclui a imputabilidade, seja completa ou incompleta
Acidental – caso fortuito ou força maior	Exclui a imputabilidade, se completa. Gera diminuição de pena, se incompleta.
Preordenada – voluntária + finalidade de cometer crime	Não exclui a imputabilidade, seja completa ou incompleta. Ademais, o agente responde por circunstância agravante – art. 61, II, “L”, CP: Art. 61 - São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime: (...) II - ter o agente cometido o crime: I) em estado de embriaguez preordenada.

Actio libera in causa

Como é possível a imputabilidade do agente que pratica a conduta completamente embriagado, sendo que se encontrava inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?

- Teoria da *actio libera in causa* (ação livre em sua causa): “a causa da causa também é a causa do que foi causado”
- O momento da verificação da imputabilidade é anterior à ingestão do álcool ou da substância análoga.

1) (FGV - 2022 - PC-AM - Investigador de Polícia) O conceito analítico de crime o divide em Fato Típico; Ilícito ou Antijurídico e Culpável. A culpabilidade, por sua vez, é composta pela imputabilidade, pela potencial consciência da ilicitude e pela inexigibilidade de conduta diversa. Dentre as causas que excluem a imputabilidade penal encontram-se

- a) coação física irresistível, menoridade e embriaguez accidental completa.
- b) embriaguez accidental incompleta, menoridade e obediência hierárquica.
- c) embriaguez accidental completa, menoridade e doença mental.
- d) embriaguez preordenada, coação moral irresistível e erro de proibição.
- e) coação moral irresistível, exercício regular de direito e menoridade.

2) (VUNESP - 2023 - PC-SP - Delegado de Polícia) A depender do caso concreto, nos termos dos arts. 26 a 28 do CP, admite redução de pena:

- a) embriaguez.
- b) embriaguez culposa.
- c) paixão.[
- d) emoção.
- e) embriaguez voluntária.

3) (COPS-UEL - 2013 - PC-PR - Delegado de Polícia) Quanto à embriaguez na Legislação Penal Brasileira, considere as afirmativas a seguir.

- I. A embriaguez voluntária ou culposa completa exclui a imputabilidade penal pela conturbação psíquica provocada pelo estado de ebriez.
 - II. A embriaguez patológica, por exercer um trabalho progressivo de destruição dos poderes psíquicos do agente, poderá isentá-lo de pena ou diminuí-la de um a dois terços.
 - III. A embriaguez preordenada, além de não excluir a pena do réu, gera o agravamento da mesma.
 - IV. A embriaguez accidental proveniente de caso fortuito ou força maior, quando completa, isenta o réu de pena e, se incompleta, gera diminuição de pena.
- a) Somente as afirmativas I e II são corretas.
 - b) Somente as afirmativas I e IV são corretas.
 - c) Somente as afirmativas III e IV são corretas.
 - d) Somente as afirmativas I, II e III são corretas.
 - e) Somente as afirmativas II, III e IV são corretas.

4) (CESPE - 2013 - Polícia Federal - Escrivão da Polícia Federal)

Considere que Bartolomeu, penalmente capaz e mentalmente são, tenha praticado ato típico e antijurídico, em estado de absoluta inconsciência, em razão de estar voluntariamente sob a influência de álcool. Nessa situação, Bartolomeu será apenado normalmente, por força da teoria da *actio libera in causa*.

5) (Instituto Consulplan - 2023 - Câmara de Tremembé - SP - Oficial Legislativo – Jurídico) Assinale a afirmativa correta.

- a) O desenvolvimento mental incompleto ou retardado induz, por si só, a isenção de pena do autor do fato-crime.
- b) A embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos, exclui a imputabilidade penal.
- c) Estados de ânimo como a emoção ou a paixão não excluem a imputabilidade penal, ou seja, não afastam a culpabilidade do agente.
- d) É isento de pena o agente que, por embriaguez proveniente de caso fortuito, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

6) (FGV - 2023 - TJ-MS - Juiz Substituto) Mévio foi vítima de crime de roubo com restrição de liberdade, tendo sido amarrado. Antes de liberá-lo, Caio, o roubador, fez com que Mévio ingerisse bebida alcoólica à força, a fim de reduzir a sua capacidade de resistência. Contudo, ainda que completamente embriagado e sem capacidade de discernimento sobre o caráter ilícito do fato, após ser liberado e estar a caminho de casa, Mévio resolveu voltar ao local em que Caio se encontrava e o espancou até ocasionar sua morte. Diante dessa situação, é correto afirmar que Mévio:

- a) deverá responder pelo crime de lesão corporal qualificado pelo resultado morte, em razão do dolo com que praticou as lesões corporais e da culpa quanto ao resultado morte;
- b) deverá responder pelo crime de homicídio doloso, uma vez que o resultado morte era previsível, havendo, ao menos, dolo eventual;
- c) não deverá responder por nenhum crime, ante a exclusão da tipicidade;
- d) não deverá responder por nenhum crime, ante a exclusão da ilicitude;
- e) não deverá responder por nenhum crime, ante a exclusão da culpabilidade.

7) (Instituto Consulplan - 2023 - Câmara de Tremembé - SP - Oficial Legislativo – Jurídico) Assinale a afirmativa correta.

- a) O desenvolvimento mental incompleto ou retardado induz, por si só, a isenção de pena do autor do fato-crime.
- b) A embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos, exclui a imputabilidade penal.
- c) Estados de ânimo como a emoção ou a paixão não excluem a imputabilidade penal, ou seja, não afastam a culpabilidade do agente.
- d) É isento de pena o agente que, por embriaguez proveniente de caso fortuito, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.